

ELETRONUCLEAR S.A.
CNPJ 42.540.211/0001-67

EXTRATO DA ATA DA 39ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DA USINA TERMONUCLEAR ANGRA 3 DA ELETRONUCLEAR S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: No décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, iniciou-se, por videoconferência na plataforma Webex, a 39ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DA USINA TERMONUCLEAR ANGRA 3 DA ELETRONUCLEAR S.A.

2. PARTICIPANTES: Com a participação dos membros do Comitê Estatutário de Acompanhamento do Projeto da Usina Termonuclear Angra 3: Srs. José Carlos Prober Faria, Adhemar Palocci, Victor Frank de Paula Rosa Paranhos, Marcos Barreto de Faria Pinho e Armando Casado de Araujo. Pela Eletronuclear Roberto Cardoso Travassos – Coordenador de Angra 3; Jean Brunswick – Departamento de Controle Técnico de Bens e Serviços e Fiscal do Contrato com a Framatome; Thiago Krempel – Supervisor – Departamento de Controle Técnico de Bens e Serviços; Guilherme Nilson – Superintendente de Coordenação de Angra 3; Bruno Bertini – Chefe de Montagem Eletromecânica; Ricardo Schiavo – Assessoria de Planejamento e Controle; Marcos Rossas – Chefe de Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos; Augusto Parente – Superintendente de Processos, Riscos e Conformidade e a Analista de Governança Tatiana Lobo de Souza, que secretariou a reunião.

3. ASSUNTOS TRATADOS:

ITEM III – 3.1 - Necessitamos saber as possíveis implicações/penalidades que incorrerá a ETN com redução dos dispêndios por 120 nos principais contratos, com destaque para o contrato da FRAMATOME, conforme abaixo:

3.1.1- Apresentar os riscos associado a redução dos dispêndios por 120 dias;

3.1.2- Apresentar relação dos principais contratos (Pareto dos 30% dos contratos de maior valor)

vis a vis as respectivas penalidades contratuais; e

3.1.3- Apresentar o status da decisão de redução dos dispêndios por 120 dias.

3.2 - Da mesma forma, qual a previsão para a finalização dos estudos de riscos?

3.2.1- Apresentar o trabalho de análise de riscos associados à proposta de redução de dispêndios por 120 dias; e

3.2.2- Apresentar a documentação de suporte necessária para atender a trilha de Governança.

3.3- Apresentar os detalhes do serviço da FRAMATOME pois representa 65% dos custos diretos.

3.3.1- Apresentar as informações detalhadas dos serviços prestados pela FRAMATOME.

3.4 - Por último, apresentar os impactos que essa redução terá na conclusão do Empreendimento de Angra 3.

3.4.1- Apresentar os possíveis impactos decorrentes da redução dos dispêndios por 120 dias;

3.4.2- Plano de ação contendo iniciativas após os 120 dias; e

3.4.3- Fluxo de caixa projetado com essas ações de remediação.

3.5.- Apresentação de equipamentos armazenados Angra 3.

Certifico que esse extrato é cópia fiel dos assuntos tratados na ata arquivada na sede da Companhia.

(assinado eletronicamente)

Alessandra Lopes Costa Alves dos Santos